

SOC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Secretaria de Apoio Interno/Reitoria	Proc. nº
	Folha nº
	Rubrica

Processo: **23112.004628/2013-45** - Aprovação da prestação de Contas Final do Acordo de Cooperação Institucional nº 153/2013, que tem como objeto "Implantação do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo - OTURESP".

Aprovo "ad-referendum" do CoAd a prestação de contas em epígrafe.


2) À SOC

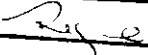
Para homologação na próxima reunião do CoAd.

3) À ProAd

Para conhecimento, e providências.

Em 10/01/2018,


Prof. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 11/01/2018


Parecer nº: 002/2017

Processo nº: 23112.004628/2013-45

Acordo de Cooperação Institucional nº: 153/2013

Objeto: “*Implantação do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo – OTURESP*”

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final

Destinatário: Pró-Reitoria de Administração – ProAd

Em atendimento a Cláusula Sétima – Da Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Institucional nº 153/2013, fls. 153 e verso, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar encaminhou a esta Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica – DiCEG/DeConv a Prestação de Contas Final com vistas à sua aprovação, informando que as Metas/Fases foram executadas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Com base nas informações apresentadas, verificou-se que o objeto foi cumprido e as metas/fases foram executadas conforme pactuado. Cumpre-nos ressaltar que restringe a esta DiCEG/DeConv, apenas a conferência dos documentos (formulários) apresentados referente a execução físico e financeira e atingimento dos objetivos, bem como documento de devolução de saldo, quando for o caso.

Informamos ainda que a análise técnica fundamentou-se, exclusivamente, nas informações apresentadas (Prestação de Contas), sendo de inteira responsabilidade da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar sua veracidade.

Considerando ser de competência da autoridade superior da UFSCar à aprovação da Prestação de Contas do Acordo supracitado, submetemos o presente Parecer à consideração do Senhor Pró-Reitor de Administração da UFSCar, sugerindo o envio do mesmo para apreciação também da Presidência do Conselho de Administração – CoAd e seu colegiado.

RELATÓRIO SIMPLIFICADO

Concedente: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Convenente: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar

Acordo de Cooperação Institucional nº: 153/2011

Objeto: “*Implantação do Observatório do Turismo do Estado de São Paulo – OTURESP*”

Celebração: 13/12/2013

Início da vigência: 13/12/2013

Fim da vigência: 11/06/2017

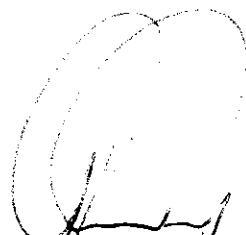
Valor celebrado: R\$ 294.755,81

Valor rendimento aplicação financeira: R\$ 22.744,13

Valor utilizado: R\$ 301.382,06

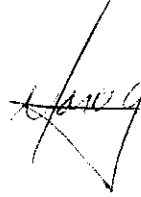
Valor devolvido: R\$ 16.117,88

Em, 21 de novembro de 2017.



José Luis Doricci
Diretor da DiCEG

Ac GR para providências e
opiniões do COAD.



Marcio Merino Fernandes
Pró-Reitor - Administração
UFSCar
22-11-2017

UFSCar/GR

Recebido em 22/11/2017

Deuse

Trâmite: _____

Recomenda a aprovação do Ato de
decreto de criação, baseado na
documentação constante no processo
e manifestação da Procuradoria Geral



9-1-2018
Marcio Merino Fernandes
Pró-Reitor - Administração
UFSCar